

TNT - TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.187.530/0001-68 – NIRE: 51 3 0001601-0

Edital de Convocação **Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **TNT - TROPICAL NOVOS TALENTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada **em primeira convocação, no dia 30 de dezembro de 2025, às 09 horas (horário de Mato Grosso)**, por videoconferência através do link: https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_NWM1MjlkNDMtODdhNi00ODI0LTlhZTEtMjY1NGVmOTFkMzQx%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522a819a679-3a36-4ff2-83cc-47e62081f03f%2522%252c%2522Oid%2522%253a%25224a8a1f79-0252-45ac-8ddc-8f6b9b60ec9a%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=8346428e-f6d4-4c12-84c4-48ace7de6c6b&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras Parciais, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;

Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, até a data de sua realização, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76, sendo que os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, § 3º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, podendo ainda serem disponibilizados por meio eletrônico, mediante solicitação encaminhada ao e-mail juridico@tmg.agr.br.

A Assembleia será realizada na modalidade digital, conforme disposto no Artigo 121, Parágrafo Único da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução Normativa do DREI n.º 79, de 14/04/2020, com o objetivo de evitar a aglomeração de pessoas em um único local, como medida de prevenção contra a pandemia de COVID-19, seguindo recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes.

Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicados: Na data e horário indicados neste edital, o acionista deverá acessar o link de acesso à Assembleia Geral (que será encaminhado por e-mail), acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo ou mensagens instantâneas (chat), em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.

Rondonópolis/MT, 19 de dezembro de 2025.

Francisco José Soares Neto
Diretor Presidente